



ESTADO DO PARANÁ

## ***Prefeitura Municipal de Guaraci***

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

# **DECRETO Nº 026/2013**

**Súmula:** Concede aposentadoria a servidora ALMIRIA FRANCISCA CREONE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora ALMIRIA FRANCISCA CREONE,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a servidora ALMIRIA FRANCISCA CREONE, brasileira, servidora pública municipal de Guaraci, ocupante do cargo efetivo de Gari nível 06, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.131.831-3/PR e inscrita no CPF sob nº 864.303.869-53, aposentadoria com proventos proporcionais, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF.

**Art. 2º** - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor em 01 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 30 dias do mês de abril de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL